

Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

Rua José Fernandes da Silva, nº. 28 – Centro, Natividade da Serra/SP – CEP: 12.180-000

LEI Nº 886 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

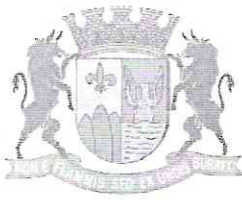
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À LOA PARA ACRESCENTAR AÇÕES, PROJETOS, ATIVIDADES, METAS E ELEMENTO ECONÔMICO NA LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE DA SERRA PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

Evail Augusto dos Santos, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 614.940,00 (Seiscentos e Quatorze Mil Novecentos e Quarenta Reais) nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob a seguinte classificação e fonte de recursos:

03 – SERVIÇOS DE FINANÇAS	
03.02 – SETOR DA DÍVIDA PÚBLICA	
Projeto/Atividade: 0.003– Operações Especiais	
48 - 4.6.90.71.00.00.01.110 – Principal da Dívida Contratual Resgatada	R\$ 80.000,00
SOMA	R\$ 80.000,00
05 – SERVIÇOS DE SAÚDE	
05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Projeto/Atividade: 1.011– Equipamentos, Móveis e Utensílios destinados a Qualidade de Vida e Saúde	
116 - 3.3.90.39.00.00.01.310 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 250.000,00
Projeto/Atividade: 2.013– Manutenção de ações relacionadas ao Desenv. Sustentável, Qualidade de Vida, Recursos Naturais e Saúde	
106 - 4.4.90.52.00.00.01.310 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 136.940,00
SOMA	R\$ 386.940,00
05 – SERVIÇOS DE SAÚDE	
05.02 – SETOR DE SANEAMENTO E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	
Projeto/Atividade: 2.015– Manutenção das Ações relacionadas a Qualidade de Vida e Saúde	
147 - 3.3.90.39.00.00.01.110 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 78.000,00
SOMA	R\$ 78.000,00
08 – SERVIÇOS MUNICIPAIS	
08.01 – SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	
Projeto/Atividade: 2.027– Manutenção das Ações destinadas a Iluminação Pública	
199 - 3.3.90.39.00.00.01.110 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 70.000,00
SOMA	R\$ 70.000,00
TOTAL	R\$ 614.940,00

Art. 2º - As despesas criadas para o presente Crédito serão cobertas com recursos provenientes do Excesso de Arrecadação obtido no exercício, nos termos dos Artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, conforme quadro demonstrativo anexo à presente lei.



Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

Rua José Fernandes da Silva, nº. 28 – Centro, Natividade da Serra/SP – CEP: 12.180-000

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que procederá a abertura do Crédito Especial, nos termos dos artigos 41, 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas no PPA e na LDO do exercício vigente.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 20 de outubro de 2021.

Evail Augusto dos Santos

Prefeito Municipal

Autor do Projeto: Prefeito Municipal (Evail Augusto dos Santos)